

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



***Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

“EMENTA: CONCESSÃO ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 049/2010.” .....  
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



**“EMENTA: CONCESSÃO ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 049/2010.”**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA Nº00020/2024

DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**“EMENTA: CONCESSÃO ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 049/2010.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Nº 049/2010 e,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 049/2010, em seu art. 46 prevê que “nas hipóteses de licenças, afastamentos que se faça necessário suprir eventuais carências do ensino por período não superior a 12 (doze) meses, o Secretário Municipal de Educação, poderá atribuir ao Professor submetido ao regime de 20 (vinte) horas, um acréscimo de 20 (vinte) horas, a título de regime diferenciado de trabalho”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Deferir o enquadramento em mais 20 horas, da servidora **ELEILDES FRANCA OLIVEIRA**, portadora do CPF: 033.366.715-82.

**Art. 2º** - O enquadramento de que trata o artigo anterior não confere aos servidores a efetivação como servidor público.

**Art. 3º** - O enquadramento, conferido a título precário, nos termos desta Portaria, poderá ser revogado a qualquer tempo.

**Art. 4º-** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 08 de Março de 2024.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



Decreto nº 00019/2024

De 08 de Março de 2024.

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- ✚ **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo abaixo relacionado para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- ✚ **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora abaixo discriminada no seguinte cargo:

Nº	NOME	CARGO
01	GILVANIA DE JESUS SILVA ARAUJO	VICE-DIRETOR ESCOLAR

**Art. 2º.** Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 08 de Março de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



**ATO DE PUBLICAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02  
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 004/2024**

Processo Administrativo:	353/2023	PREGÃO PRESENCIAL:	PP032/2023	ATA Nº	004/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.				
Valor Global:	R\$ 609.999,93 (seiscentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)				
Data de Assinatura:	01/02/2024	Vigência:	01/02/2024 A 01/02/2025		
Fundamentação Legal:	Lei 8.666/93				
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	GECEANIO TORRES DE QUEIROZ.				
CNPJ/CPF:	14.809.872/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ			



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02  
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**

Processo Administrativo:	353/2023	PREGÃO PRESENCIAL:	PP032/2023	Ata nº:	005/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.				
Valor Global:	R\$ 1.281.256,70 (um milhão duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)				
Data de Assinatura:	01/02/2024	Vigência:	01/02/2024 A 01/02/2025		
Fundamentação Legal:	Lei 8.666/93				
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	IRMÃOS BARBOSA LTDA.				
CNPJ/CPF:	36.186.698/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ			



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02  
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024**

Processo Administrativo:	353/2023	PREGÃO PRESENCIAL:	PP032/2023	Contrato nº:	083/2024
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.				
Valor Global:	R\$ 297.798,47 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)				
Data de Assinatura:	01/02/2024	Vigência:	01/02/2024 A 31/12/2024		
Fundamentação Legal:	Lei 8.666/93				
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	GECEANIO TORRES DE QUEIROZ.				
CNPJ/CPF:	14.809.872/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ			



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ 13.796.016/0001-02  
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024**

Processo Administrativo:	353/2023	PREGÃO PRESENCIAL:	PP032/2023	Contrato nº:	084/2024
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEICULARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.				
Valor Global:	R\$ 649.774,37 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)				
Data de Assinatura:	01/02/2024	Vigência:	01/02/2024 A 31/12/2024		
Fundamentação Legal:	Lei 8.666/93				
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	IRMÃOS BARBOSA LTDA.				
CNPJ/CPF:	36.186.698/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ			